

Aprovado
24

**COMISSÃO EXECUTIVA DO
CONCÍLIO REUNIDA EM 15/19 DE MARÇO 2004**

Relatório da Sub-Comissão de Jubilações:

Quanto ao documento 148, do Presbitério Brasília, referente à Jubilação do Reverendo Getulio de Souza, considerando:

- 1) Que a documentação encaminhada está em ordem;
- 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49 CI/IPB e seus parágrafos, uma vez que o referido ministro serviu a Igreja por 40 anos com suas atividades ministeriais efetivas;

A CE – SC resolve:

- A) Atender em seus termos, sem ônus para a IPB;
- B) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro.

C) Consignar o Diploma de Pastor Jubilado e a Medalha de Honra ao mérito à sua espera.

Sala das Sessões, 15.03.2004.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo de Brasília, referente à jubilação do Rev. Getúlio de Souza.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



Sínodo de Brasília

PRESBITÉRIO DE BRASÍLIA - PBSA

Secretaria Executiva

CE- 049/2.004

Brasília – DF, 05 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IBB

Att: Rev. Ludgero Bonilha Morais

MD. Secretário Executivo

Rua Irmãos Kennedy, 44/301

Cidade Nova – Belo Horizonte - MG

DESTINO: Sub-Comissão XIII
PROTÓCOLO
15 MAR 10 08 S 000148
SECRETARIA DE BRASÍLIA

Assunto: JUBILAÇÃO DO PASTOR GETÚLIO DE SOUZA

A Secretaria Executiva do Presbitério de Brasília, dando cumprimento ao que dispõe o Artigo 49 da CIIPB e seus Parágrafos, vem solicitar a SE/IPB, a jubilação do Reverendo GETÚLIO DE SOUZA, nascido em 12/05/1936, em Presidente Soares – MG.

Em anexo, segue as carteiras do referido ministro para as devidas informações.

Atenciosamente, no Senhor.

Uzi Murback
UZI MURBACK, SE-PBSA
Secretário Executivo